

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

Requerimento nº 025/2019

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas faculdades previstas no Regimento Interno desta Casa, especificamente no inciso X do §3º do art. 118, requer que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja solicitado à Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, para que, no prazo de 15 dias, conforme prevê o art. 227, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, preste as seguintes informações, a respeito do Atendimento Odontológico nos Distritos, inclusive:

1 – Qual a carga horária do atendimento odontológico nos Distritos?

2 – O Dentista bate cartão de ponto? Em qual relógio o Dentista que atende nos Distritos bate o ponto, no da sede ou no dos Distritos?

3 – Qual a Portaria, Decreto ou outro Ato Normativo que autorizou a carga horária cumprida atualmente pelo Dentista nos Distritos?

4 – Requer seja enviada a cópia dos cartões de ponto e do comprovante de recebimento de remuneração (Holerite ou Contra-cheque) dos Dentistas que prestam atendimento nos Distritos, de janeiro/2019 até a presente data.

JUSTIFICATIVA:

O art. 31 da Constituição Federal dispõe que:

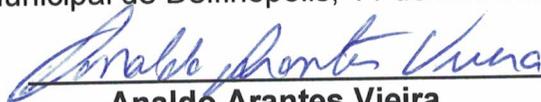
Art. 31. **A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal**, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Para que o vereador abaixo assinado possa cumprir a sua missão constitucional, se faz necessária a prestação das informações acima, para que, após analisadas, seja possível tomar as providências necessárias para a população.

Assim, na certeza de que o presente requerimento será deferido, naturalmente depois de aprovado por este Egrégio Plenário é que apresento este pedido.

Requeiro, ainda, que do ofício que será dirigido ao ilustre Prefeito Municipal, conste cópia integral deste requerimento.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 11 de novembro de 2019.



Analdo Arantes Vieira
Vereador